

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.052, de 2007, comunica que será realizada audiência pública, em 23 de outubro, às 9h30min, no Auditório Garcia Neto da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, a fim de debater o Requerimento nº 906, de 2023, que trata do Projeto de Lei nº 594, de 2023, que denomina a Feira Permanente do Núcleo Bandeirante de Ibaneis Rocha de Barros – de autoria do Deputado Hermeto –, com transmissão ao vivo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/tvcamaradistrital>) e na TV Distrital. Informa ainda que a proposta e a justificativa de alteração do nome do logradouro público constam no Projeto de Lei nº 594/2023, disponível no PLe.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2023
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00036971/2022-83. Contrato-PG Nº 33/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CONFIANÇA ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.745.075/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 03/01/2024 a 02/01/2025. Adicionalmente, em função da ausência de previsão do direito ao reajuste da proposta -- o qual é garantido pelos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993 --, ambas as partes concordam em estipular a utilização do IPCA (IBGE) ou o INPC (IBGE), o que for menor para o período, para fins do reajuste retroativo e eventuais posteriores decorrentes do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 2.112,00. Programa de Trabalho: 01.122.8204.2619; Subtítulo: 9711; Elemento de Despesa: 3390-39. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 16/10/23 e, pela Contratada, JÚLIO CÉZAR DE JESUS - Representante Legal, em 11/10/23.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Processo nº 00001-00032627/2022-15. Objeto: Aquisição de solução tecnológica de segurança, proteção antivírus e EndPoint Detection Response (EDR), incluindo licenças de uso, instalação, configuração, atualização da base de vacinas e software, treinamento e suporte técnico especializado pelo período contratado, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: FAST HELP INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.889.039/0001-25. Valor total: R\$ 245.150,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00001193/2023-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.432.571/0001-59. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de arranjos florais, buquês e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete da Vice-Governadora e em atividades afins, quantidade e especificações descritas no Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.604,40 (treze mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, 2023NE00345 (ID 124676171), no valor de R\$ 13.604,40 (treze mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), emitida em 16/10/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.2578.0001 - Cerimonial do Governador--Distrito Federal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100, Subitem 10.1 DA VIGÊNCIA: 12 meses, de 17/10/2023 a 17/10/2024.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RIANY MARY COPATT, na qualidade de Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00001404/2023-75

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da sua Agente de Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 84, de 04/10/2023, publicada no DODF nº 188, de 05/10/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas e cortinas, espelhos, aparelhos eletrônicos e itens de cama, mesa e banho para atender as demandas da Vice Governadoria, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001/2023. Valor total estimado de R\$ 45.595,61 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 25/10/2023, às 09:00h, Prazo da Etapa de Lances: 8h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente; Programa de Trabalho: 04.122.8206.8517.0207 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 110 e 100. As condições de participação encontra-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.vice.df.gov.br/ (clique em "Brasília Transparente > Dispensas"). UASG: 927721. Informações: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

SABRINA AMORIM
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Chamamento Público de Ambulantes na modalidade Barraca para concessão de 30 licenças eventuais para o evento "Red Hot Chili Peppers - Unlimited Love Tour.", que ocorrerá no dia 07/11/2023, das 15h às 01h da madrugada do dia 08/11/2023, a ser realizado na Arena B.R.B, Mané Garrincha - Brasília/DF. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 912, Bairro Zona Cívico - Administrativa - Brasília - DF, CEP: 70.075-900.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 915, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h:00 às 17h:00.

1.2 Informações sobre o chamamento poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934.

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de 30 licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	30

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer no Prédio do Anexo do Palácio Buriti, sala 911 (9º andar) - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 23/10/2023 (Segunda - Feira), de 09h às 17h.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular trabalhando na modalidade que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, de área pública utilizada, o valor mínimo a ser cobrado dos contemplados por Barraca será de R\$ 10,00 (dez reais), conforme artigo 3º da Ordem de serviço nº 148, através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada modalidade, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.